



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <u>Indicação</u> <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda Supressiva	N.º105/2014
--	-------------


AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR

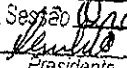
*O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Excelent6ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, ao TRE- MT (Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso) especificamente a 46ª Zona Eleitoral o recadastramento biom6trico dos eleitores do Munic6pio de Pedra Preta.*

**JUSTIFICATIVA**

*Com o objetivo de revisar e recadastrar biometricamente o nosso munic6pio, pois a biometria garante ainda mais seguran7a aos nossos eleitores na hora de votar. Ressaltando que seria de grande import6ncia a realiza7a6o no pr6prio munic6pio facilitando assim o processo de recadastramento.*

*Sala das Sess6es, 02 de janeiro de 2014.*

  
**Lenildo Augusto da Silva**  
Vereador – PR

C6mara Municipal de Pedra Preta  
APRESENTADO em 03/02/14  
N.º 1ª Sess6o Ordin6ria  
  
Presidente

**Lenildo Augusto da Silva**  
Presidente